Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2021





## PORTARIA № 303, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23408.001836/2017-09, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar os Gestores do Contrato nº 11/2018 Palmas, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa RATTI CARLI & CIA LTDA:
- I Dispensar a servidora ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, SIAPE nº 2218439, da função de Gestora Titular do contrato.
- II Dispensar o servidor DIEGO SPADER, SIAPE nº 1860290, da função de Gestor Substituto do contrato.
- III Designar o servidor DIEGO SPADER, SIAPE nº 1860290, para a função de Gestor Titular do contrato.
- IV Designar a servidora ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, SIAPE nº 2218439, para a função de Gestora Substituta do contrato.
- Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:
- I Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.
- II Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, **DIRETOR(a)**, em 19/07/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1303913 e o código CRC D224C1B3.

Referência: Processo nº 23408.001836/2017-09

SEI nº 1303913